

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



INTRODUÇÃO DE DEFICIENTES NO MERCADO DE TRABALHO

Autor(res)

Luciana Calado Pena

Joao Víctor Goncalves Bicalho

Ana Luíza Lacerda Salustiano

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Colocar pessoas com deficiência no mercado de trabalho é uma agenda fundamental, na qual qualquer pessoa que sonhe com uma sociedade igualitária e justa deveria pensar. Em termos de contexto histórico, podemos ver que as pessoas com deficiência enfrentam grandes obstáculos quando tentam obter emprego, o que levou a elevadas taxas de desemprego ou subemprego entre elas. No entanto, nos últimos anos tem havido uma consequência crescente relativamente à importância da inclusão e da diversidade nas empresas, levando a vários esforços destinados a tornar o mercado de trabalho mais acessível e inclusivo.

Objetivo

Mesmo com o progresso na legislação e a adoção de políticas que trouxeram grandes avanços, as pessoas com deficiência ainda enfrentam muitos desafios quando se trata do emprego. Buscamos pontuar neste trabalho como eram as condições e como são hoje, e enaltecer os avanços obtidos e discutir os problemas que ainda perduram na nossa sociedade.

Material e Métodos

Historicamente, os cidadãos com deficiência enfrentaram e ainda enfrentam obstáculos significativos ao tentar ingressar no mercado de trabalho, ocasionando índices elevados de desemprego e marginalização desta referida parcela da sociedade. Neste presente estudo, utilizamos de pesquisas, dados e alguns artigos científicos para determinar como eram as condições de trabalho, contexto histórico dos referidos cidadãos, se haviam e como eram as políticas públicas, evolução dos movimentos sociais e fazer uma comparação com a atual condição para se obter uma conclusão se estamos ou não progredindo positivamente.

Resultados e Discussão

Há mais de três décadas, contamos com uma lei que garante a inserção de portadores de deficiência no mercado de trabalho. A Lei de Cotas para pessoas com deficiência (8.213/91) que em 2024 completa 33 anos de entrada em vigor, determina que empresas com 100 funcionários ou mais reservem vagas. Apesar de contarmos com grandes conquistas, ainda hoje não temos dados satisfatórios. Segundo o IBGE, menos de 28% dos cidadãos portadores de deficiências possuíam idade para trabalhar estavam inseridos no mercado de trabalho, incluindo os

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



ocupados e os que estão buscando emprego, contra os 66% das pessoas sem deficiência. Os dados mais desiguais que se encontram são os das pessoas que têm entre 30 a 49 anos. A porcentagem de ocupação era de 52,6% para as pessoas com deficiência e 84,5% para as pessoas não portadoras. Os não portadores chegava a ganhar cerca de R\$ 900,00 a mais que as pessoas sem deficiência.

Conclusão

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é extremamente necessária do ponto de vista ético e econômico. Se as empresas eliminarem os obstáculos que obstruem o acesso ao emprego, elas além de cumprir suas responsabilidades sociais e legais, se beneficiarão também por ter uma força laboral diversificada e talentosa. Assim, é crucial que governos, empresas, e a comunidade em geral se juntem para formar um ambiente trabalhista realmente inclusivo e acessível a todos.

Referências

scielo.br/j/rbee/a/CPZzr47ZxmxtRC9yGvVKnYH/

www.revistas.unipacto.com.br/storage/publicacoes/2020/432_inclusao_de_pessoas_com_deficiencia_no_mercado_de_trabalho_a_relevancia

jornal-nacional/noticia/2023/07/07/pessoas-com-deficiencia-tem-maior-dificuldade-de-insercao-no-mercado-de-trabalho-e-a-cessao-a-educacao-aponta-ibge

gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/onmt/publicacoes-do-observatorio/boletim-onmt-pcd.pdf

viveraparelhosauditivos.com.br/blog/inclusao-de-deficientes-auditivos-no-mercado-de-trabalho/
apaeciencia.org.br/index.php/revista/article/view/149